



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.283.607/0001-42**

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASIL NOVO.**

ÁREA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ELYSSON LEONARDE KLOSS

DEMANDA: Procedimento licitatório para contratação de empresa para fornecimento de bem permanente, veículo 0km de no mínimo 10 passageiros com acessibilidade, que atenda os requisitos da proposta do ministério da saúde.



**Aquisição de Bens**



**Contratação de Serviços**

**MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

A justificativa para a aquisição de um veículo sanitário, especificamente uma van de 10 lugares com acessibilidade, para o município de Brasil Novo é fundamentada em diversos aspectos cruciais que abrangem desde a melhoria do acesso aos serviços de saúde até o comprometimento com a inclusão social.

A contratação se justifica pela importância de assegurar um melhor atendimento ao público usuário do Sistema Único de Saúde – SUS, cumprindo com a sua obrigação de oferecer serviços e cobertura assistencial de qualidade. A falta de um veículo com essas características pode comprometer o tratamento e o atendimento de pacientes que precisam de atendimento fora do município (TFD), causando transtornos aos pacientes e à gestão da saúde.

Portanto, a aquisição de uma van de 10 lugares com acessibilidade não é apenas uma medida de melhoria da infraestrutura de saúde local, mas também um investimento na qualidade de vida, inclusão social e resiliência da comunidade de Brasil Novo.

**RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

- **Melhoria do Acesso aos Serviços de Saúde:** Em áreas remotas ou de difícil acesso, como pode ser o caso de algumas regiões em Brasil Novo, a disponibilidade de um veículo sanitário equipado e acessível garante que todos os cidadãos, independentemente de suas condições físicas, possam chegar a centros de saúde, hospitais e outros serviços médicos de maneira segura e eficiente. Isso é particularmente importante em casos de emergências médicas, onde o tempo de resposta é crucial.
- **Inclusão Social:** A acessibilidade é um direito fundamental. Ao adquirir uma van com acessibilidade, o município demonstra seu compromisso com a inclusão de pessoas com mobilidade reduzida, garantindo que esses cidadãos tenham as mesmas oportunidades de acesso a serviços de saúde que os demais. Isso reflete uma política pública inclusiva e respeitosa às diferenças e necessidades de sua população.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 11.283.607/0001-42**



- **Eficiência no Transporte Sanitário:** Com 10 lugares disponíveis, o veículo permitirá a otimização do transporte de pacientes, seja para consultas agendadas, exames, tratamentos regulares ou situações de emergência, maximizando o uso do veículo e reduzindo os custos operacionais relacionados ao transporte sanitário no município.
- **Promoção da Saúde Pública:** A facilitação do acesso a serviços de saúde contribui diretamente para a promoção da saúde pública. A prevenção e o tratamento oportuno de condições de saúde podem reduzir significativamente a incidência de doenças crônicas e infecciosas, impactando positivamente na qualidade de vida da população.
- **Sustentabilidade e Responsabilidade Fiscal:** Investir em um veículo sanitário adequado e acessível é também uma decisão sustentável a longo prazo. Além de proporcionar serviços essenciais de saúde de maneira eficaz, a administração municipal estará adotando uma postura de responsabilidade fiscal, ao evitar gastos recorrentes com soluções de transporte menos eficientes e mais custosas.
- **Resposta a Emergências e Desastres:** Em situações de emergência ou desastres naturais, a disponibilidade de um veículo sanitário acessível e bem equipado é vital para a execução de evacuações médicas e outras operações de resposta rápida, salvando vidas e minimizando o impacto desses eventos sobre a comunidade.

**INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP).**

Alexsandro Santana Pereira - Chefe do setor de Compras

Waldir Santos de Lima - Chefe setor de transporte

**DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Aprovo a continuidade do procedimento relatado acima, considerando os resultados a serem alcançados com a Contratação, bem como às necessidades da área requisitante. Encaminhe-se ao Setor de Compras, Setor de Licitação e Setor Jurídico para providências necessárias quanto à elaboração e Instrução do Processo Licitatório.

Brasil Novo/PA, 24 janeiro de 2024.

**ELYSSON LEONARDE KLOSS**

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 003/2021